



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

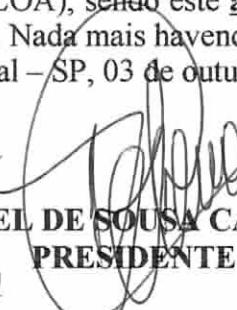
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=070=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 31^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No EXPEDIENTE foi lida e discutida a **Ata da 30^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 10/10/2022, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.^o 151/2022**, de autoria do Diretor de Saúde, Cláudio César Bento Pereira, que responde à Indicação n.^o 14/2022. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 12/2022** que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. (LOA), sendo este **aprovado por unanimidade**. Ninguém fez uso da EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 03 de outubro de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO